

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 033/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TEETRABALHO A COLABORADORA
GESTANTE.

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando atestado médico apresentado pela colaboradora,

RESOLVE:

Com fulcro na lei 14.151/2021, afastar de suas atividades presenciais durante o período de gestação, a colaboradora **Carine da Silva Santos** portadora do RG 9.384.282-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, determinando que seja realizado trabalho remoto no que for possível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 29 de julho de 2021

Primis de Oliveira
Presidente do Consórcio